

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.401

Data: 20.02.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 11, da Q-L**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada LO04, medindo uma área total de 266,60m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 13,33 metros lineares com o lote 12, ao Sul com 13,33 metros lineares com a rua projetada LO04, ao Leste com 22,00 metros lineares com o lote 10 e ao Oeste com 22,00 metros lineares com a rua projetada NS09.

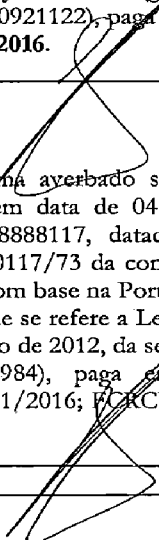
Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro “2” – Registro Geral, desta Comarca;

AV.1 – 22.401 (Averbação de Construção)

DATA:- 12/01/2016

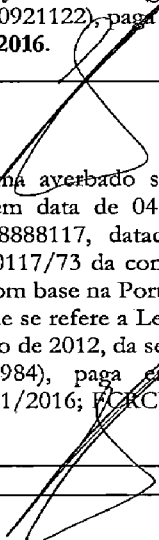
Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 04 de janeiro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2015/04-0358, datada de 29/04/2015, Habite-se nº 2015/04-335, datado de 28/04/2015 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276 datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Odete Matias de Lima, nº 310, Lote 11, Quadra-L, Loteamento “Ruy Pereira”, Bairro: Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, dois quartos, cozinha e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 63,21 (guia nº 7000002382192), paga em 06/01/2016; FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 000000921122), paga em 06/01/2016; FCRCPN: R\$ 5,85. **Protocolo nº 41.789 - datado de 06/01/2016.**

AVERBADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 – 22.401 (CND-INSS)

Data:- 12/01/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1**, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 04 de janeiro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 004082015-88888117, datada de 31/12/2015 e válida até 28/06/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.00117/73 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002379984), paga em 07/01/2016; FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 000000919471), paga em 07/01/2016; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 41.794 - datado de 07/01/2016.**

AVERBADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.3 – 22.401 (Venda e Compra – PMCMV)**DATA: 07/11/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.3781489, datado de 01 de novembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), foi adquirido por **LAECIO RODRIGUES DE SOUZA** (C.I – RG nº 002.053.971-SSP/RN, expedida em 22/12/1998 e CPF/MF nº 063.798.634-27), brasileiro, nascido em 15/05/1987, solteiro, eletricitista e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Monte Calvo, 493, Cidade Nova, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 04/11/2016, no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016502249, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002666517, paga em 04/11/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001101108, paga em 04/11/2016); e FCRCPN: 23,76. **Protocolo nº 45.074 – datado de 03/11/2016.**

REGISTRADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****R.4 – 22.401 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV)****DATA: 07/11/2016**

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **LAECIO RODRIGUES DE SOUZA**, devidamente qualificado no **R.3** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas; Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 53.600,00** (cinquenta e três mil e seiscentos reais); Valor do Desconto: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 287,73 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 10,25 = Total: R\$ 297,98 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/12/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002666517, paga em 04/11/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001101108, paga em 04/11/2016); e FCRCPN: R\$ 20,07. **Protocolo nº 45.074 – datado de 03/11/2016.**

REGISTRADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

Matrícula nº 22.401

Data de Abertura 20/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.5 – 22.401 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 02/08/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 08/07/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 018.719 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 18/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 70.195,30** (setenta mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **LAECIO RODRIGUES DE SOUZA** (C.I. – RG nº 002.053.971-SSP/RN e CPF/MF nº 063.798.634-27), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 19, 20 e 21 de abril de 2024 nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855553781489** de **01/11/2016** junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002727820); FCRCPN: R\$ 15,48 ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 101521. Protocolo Intimação nº 64.490. Protocolo nº 68.168 - datado de 17/07/2024.

Selo Digital: RN202400937810015266ULD.**AVERBADO POR:****JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **093781.2.0022401-57**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 02/08/2024.

Eu

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400937810015969VAP****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store